

**Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2014.**  
**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.  
 Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.  
 Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006.  
 Instrução SPC n° 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: <b>TUPY S.A.</b>		Tipo de Assembléia: <b>AGOE</b>		Data: <b>11 de abril de 2014</b>	
Participação sobre Capital Votante: <b>13,30%</b> Capital Total: <b>13,22%</b>		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: <b>6,93%</b>			
Representantes da Entidade: <b>Priscila Maria Maia da Costa Cruz</b>		Cargo: <b>Gerente Jurídica da Telos</b>			
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante	
I - Descrição do assunto <u><b>Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária:</b></u> 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; 3. Fixar a verba global anual para remuneração dos Administradores; 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; 5. Fixar a verba global anual para a remuneração do Conselho Fiscal; 6. Aprovar nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para atualizar o montante do capital social e o número de ações em que esse é dividido.		I - Descrição da deliberação <u><b>Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária:</b></u> 1. Aprovaram, por maioria. 2. Aprovaram, por unanimidade. 3. Aprovaram, por maioria. 4. Elegeram, por maioria. 5. Aprovaram, por maioria. 6. Aprovaram, por maioria.		I – Favorável ou Não Favorável <u><b>Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária:</b></u> 1. Favorável 2. Favorável 3. Favorável 4. Favorável 5. Favorável 6. Favorável	
				Justificativa de Voto Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Tupy.	

**Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas**

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

**Observação:**

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 30 de junho de 2014.